



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.069/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento Protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 5.312/2016 em 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª IVANILDA DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 292, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.08.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL